

Lei nº 13/15

"Dispõe sobre a suplementação de verbas do Orçamento Vigente".

O Prefeito do Município de Ingatuba, Jaco Sabar, pela Câmara do Município de Ingatuba, aprovou e sancionou a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 1.000,00 (um e setenta e um mil cruzeiros), a fim de serem suplementadas as seguintes verbas do Orçamento Vigente:-

e

3.1

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.0.00 -

Material de Consumo

04 - Material de Consumo -

	Genl	R\$ 5.000,00
3	Serviço de Administração	
3.1	setor de transporte e serviços gerais	
3.1.0.05	material de consumo	
	01-combustíveis e lubrificantes..	R\$ 5.000,00
6	Serviço de Saúde	
6.1	Assistência Médica Hospitalar	
	(Recursos Próprios)	
3.1.0.41	material de consumo	
	04-material de consumo Genl...	R\$ 3.000,00
4	Serviços de Obras e Viação	
4.1	setor de todos Municipais	
	(Recursos Próprios)	
3.1.0.42	material de consumo	
	01-combustíveis e lubrificantes	R\$ 15.000,00
	08-Peças e Acessórios	R\$ 30.000,00
3.1.3.042	Serviços de Terceiros	
	02-Prestação de serviços Diversos	R\$ 15.000,00
	(Recursos F.P.M.)	
3.1.0.42	material de consumo	
	01-combustíveis e lubrificantes	R\$ 30.000,00
	08-Peças e Acessórios	R\$ 10.000,00
8.	Serviços Municipais	
8.0	setor de limpeza Pública	
3.1.0.92	material de consumo	
	01-combustíveis e lubrificantes	R\$ 50.000,00
8.4.	setor de Ruas e Venidas	
3.1.0.94	material de consumo	
	01-combustíveis e lubrificantes	R\$ 18.000,00
(Artigo 2º)	O valor do presente crédito adicional será coberto R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o excesso de arrecadação do Fundo de Participação, veri-	

91

091

ficado no exercício anterior; a) 131.000,00 (cento e trinta e um mil cruzeiros), com excesso de arrecadação de recursos próprios a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ingatuba, em 12 de junho de 1975.-

Alfio Verardi
Prefeito Municipal.

Publicado nesta data
José Rodrigues
Secretário